INDICAÇÃO Nº 318/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações nº 455/05 e 111/06, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um **Centro Integrado de Reabilitação Corporal e Inclusão Social – CIRCIS.**

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras vem se transformando muito rapidamente, principalmente após a sua emancipação, deixando de ser um balneário para se tornar uma cidade com vida urbana mais característica de municípios em desenvolvimento econômico.

Este desenvolvimento vem atraindo novos moradores que não se caracterizam tão somente em trabalhadores do petróleo que fazem do município uma cidade dormitório, mas também idosos em migração dos grandes centros urbanos. São pessoas que adquiriram imóveis na cidade com objetivo de utilizá-los para veraneios, mas que com a chegada da idade, já buscam uma cidade mais amena e mais segura, longe das violências dos grandes centros. Somando-se aos idosos da própria cidade, vemos que o contingente aumenta a cada ano, o que nos mostra que esta classe de munícipes necessita de atenções especiais, principalmente no que diz respeito a integração por duas razões óbvias:

- 1º - devido a migração precisam se acostumar a novos hábitos e novos amigos que uma mudança sempre traz consigo;

- 2º - pela própria condição de idosos, ficam alijados de convívio social, pois que já não são muito vindos aos festejos dos mais jovens.

A tendência é acontecer como em outras cidades, cujas praças ficam lotadas de idosos dormitando ao sol ou jogando cartas e dominós, além de perambularem sem rumo pelas ruas. Este fato acontece não por serem mendigos, mas por uma necessidade de se sentirem ainda fazendo parte do convívio social, pois se ficam em casa o tempo todo, tornam-se alienados e desmotivados, chegando rapidamente a morte por depressão profunda.

Dessa forma propomos a criação de um espaço – o Centro Integrado de Reabilitação Corporal e Inclusão Social – CIRCIS, para que seja a instituição municipal responsável por assistir a essa população. O CIRCIS deverá cuidar especialmente da saúde, do lazer e da sociabilidade do idoso, dando-lhes a oportunidade de participarem ativamente das atividades do município. Caberá ainda ao CIRCIS cuidar da educação do idoso através da FATI – Faculdade Aberta da Terceira Idade, quando poder-se-á trabalhar a intelectualidade, as habilidades manuais e a expressão corporal dos idosos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor